



PROJETO DE LEI

Expediente PM 24/2001

CM 91/01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO LEI N° 024/2001

LEI nº



Altera o artigo 3º da Lei nº 2.231, de 05 de janeiro de 2001.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

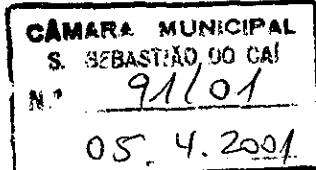
Art. 1º - É alterado o artigo 3º da Lei nº 2.231, de 05 de janeiro de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - É criado o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, de provimento em comissão, padrão CC-7, e a correspondente função gratificada, padrão FG-7."

Art. 2º O vigor desta Lei retroagirá a 05 de janeiro de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A alteração ora proposta visa a adequação à Lei nº 2.218, de 29 de setembro de 2000, que fixou em parcela única os subsídios dos Secretários Municipais.

Através do anexo projeto de lei, encaminho a alteração do art. 3º da Lei 2.231 de 05/01/2001, para a devida adequação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Abril de 2001.


LEO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.